



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
CIÊNCIAS SOCIAIS

1 HISTÓRICO DA UFPA

A missão da UFPA é produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia, para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável. A visão da instituição é ser reconhecida internacionalmente pela qualidade do ensino, na produção de conhecimento e práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade. O curso de Ciências Sociais é pioneiro nesta instituição, pois que fundado em 1957; ano em que a Lei nº 3.191, de 2 de julho, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, criou a Universidade Federal do Pará. Portanto, o curso de Ciências Sociais é um dos mais antigos da UFPA. A Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior, a SESU. O atual reitor da UFPA é o Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho eleito para o quadriênio 2020-2024. UFPA é constituída por 15 institutos, oito núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação. Segundo o Anuário Estatístico de 2018, ano base 2017, elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento, o ensino de graduação alcançou a marca de 38.865 mil estudantes; a pós-graduação, em torno de 9.249 estudantes; o ensino fundamental e médio, 1.051 alunos. Há, ainda, 6.769 estudantes matriculados em cursos de ensino técnico e cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras. A maior universidade pública da Amazônia possui 4.411 alunos matriculados no mestrado; e 2.271, no doutorado. São 120 cursos, distribuídos por 40 doutorados, 58 mestrados acadêmicos e 22 mestrados profissionais. Dos 85 programas da UFPA, 12 estão em campi do interior do Estado. A UFPA tem como missão produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável. Tem a visão e quer ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade. Seus princípios

estão organizados na universalização do conhecimento: 1) O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;2) O pluralismo de ideias e de pensamento;3) O ensino público e gratuito;4) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;5) A excelência acadêmica;6) A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Apresentamos o novo Projeto Pedagógico Curricular do Bacharelado em Ciências Sociais para atender as novas políticas institucionais e diminuir as taxas de permanência e de conclusão do curso. Ademais, o novo PPC busca responder aos problemas identificados na última avaliação ministerial do bacharelado, ocorrida entre 9 a 12 de maio de 2018. Desde a edição da Resolução do MEC de nº 2 de Julho de 2015, ficou estabelecida a separação das duas habilitações (bacharelado e licenciatura). As taxas de reprovação em disciplinas de primeiro período e o fato de que os estudantes não conseguem concluir a graduação no tempo regular são fatores que, associados às taxas de evasão, apontam a urgência e a necessidade de mudanças. Tudo isso aliado ao perfil do estudante de ciências sociais? alunos que, em sua maioria, trabalham e estudam? exigiu a diminuição do tempo total do curso e a gradação da oferta de disciplinas ao longo dos períodos letivos. Além da necessidade de permitir ao aluno participar de laboratórios de práticas de pesquisa e extensão, para que possam desenvolver as habilidades necessárias à atuação do cientista social. A criação do Laboratórios de Antropologia, Ciência Política e Sociologia, deve estreitar as relações entre a graduação e os programas e projetos de pesquisa nas três pós-graduações que fazem parte da FCS: uma estratégia importante tanto para o desenvolvimento da pós-graduação; como para a formação dos bacharéis. Esperamos nesse novo projeto pedagógico, estreitar as relações entre a graduação, os processos de pesquisa e a produção de conhecimentos profissionalizantes. Nosso corpo docente é composto de 54 professores, sendo 91% doutores. A formação docente por si só justifica investir em um projeto pedagógico que contemple os laboratórios de pesquisa e extensão como um eixo, tanto da formação complementar; quanto da formação livre; pois 86% do corpo docente já participa de programas de pós-graduação, desenvolvendo projetos de pesquisa, ensino e extensão. Esse número evidencia a importância que a pesquisa assume neste bacharelado. O bacharelado de Ciências Sociais tem uma longa trajetória na UFPA e para sua consolidação é preciso investir em mudanças e em aportes de recursos ao curso. É nesse sentido que a matriz

curricular foi organizada. A proposta é torná-la um processo de práticas de pesquisa e extensão, guiados pelos docentes pesquisadores. A perspectiva é que os laboratórios estabeleçam uma comunidade de práticas (Lave; Wenger, 1991), visando diminuir a permanência dos discentes em sala de aula por meio da organização de um cotidiano acadêmico mais focado na autonomia intelectual e na aprendizagem coletiva. Por essa via, deve ser contemplada maior aproximação dos estudantes no cotidiano de pesquisa dos docentes das três pós-graduações existentes na faculdade. Como consequência temos a meta de estreitar relações entre as diversas comunidades que compõe a UFPA e as comunidade externas, bem como suas instituições e organizações.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 60

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 2961 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Os fundamentos epistemológicos das ciências sociais englobam: compreender criticamente a sociedade humana, seus processos e conflitos, problematizar a sua configuração em busca de solução, de inovação e de alternativas aos desafios da vida coletiva. Além disso, sobretudo no caso da sociedade amazônica, a complexa relação das sociedades humanas com o meio ambiente demanda determinados patamares de reflexão, que vão da análise de políticas públicas ao entendimento das consequências das mudanças climáticas para as populações

tradicionais e para as formações humanas como um todo. De qualquer forma, a análise dos processos sociais pressupõe ética na pesquisa, na produção de enunciados, no ensino e nos processos de aprendizagem. Esses elementos são parte indissociável do presente projeto pedagógico. A UFPA aprovou a flexibilização curricular dos cursos de graduação por meio da Resolução Nº. 5.107, de 26 de Outubro de 2018. Com isso, foi possível assegurar a liberdade de escolha dos discentes na composição da carga horária e estimular a autonomia curricular. Tendo em vista o exposto, este projeto busca ancorar-se tanto em uma formação teórica sólida que habilite os estudantes a lidar com os desafios sociais, políticos e antropológicos contemporâneos, como em uma aprendizagem prática por meio da pesquisa e extensão. No caso desse último aspecto, a proposta de criar os laboratórios como meio de aprendizagem e como forma de ofertar a extensão prevista em lei para os cursos de bacharelado também vislumbra disseminar a perspectiva de que a pesquisa social se fundamenta na alteridade e no respeito às diferenças. Por meio da observação dos conteúdos curriculares que compõem os laboratórios, fica patente o nosso entendimento de que a pesquisa teórica e metodologicamente consistente, seus objetos e processos são as diretrizes mais importantes no nosso entendimento do que seja um curso de bacharelado em Ciências Sociais. Nesse sentido, os laboratórios delineados têm como objetivos: 1. Permitir ao discente a liberdade para conhecer e experimentar processos de pesquisa; 2. Incentivar a sólida formação geral por meio do acesso aos referenciais bibliográficos centrais às disciplinas; 3. Estimular a interação com a comunidade externa; 4. Reduzir a carga horária em horas em sala de aula, visando proporcionar maior tempo ao discente para que direcione seus interesses a atividades práticas de pesquisa e extensão; 5. Contribuir para a inovação ao oferecer acesso aos processos de pesquisa e extensão.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

Objetivo Geral: Propiciar aos estudantes formação teórica e metodológica sólida sobre as Ciências sociais, fornecendo instrumentos capazes para estabelecer relações do conhecimento aprendido com a pesquisa e a prática social.

Objetivos Específicos:

-Planejar e executar de forma participativa projetos sociais em comunidades rurais ou urbanas, identificando problemas e propondo soluções por meio de atividades de intervenção.

- Atuar no desenvolvimento de ações de mobilização social para realização de atividades de

intervenção destinadas a diferentes públicos (comunidade, organização da sociedade civil, instituição pública.

- Propiciar amplo conhecimento sobre o corpus teórico das ciências sociais;
- Propiciar uma formação sólida aos discentes, respeitando as suas áreas de interesse;
- Contribuir para a autonomia intelectual dos discentes;
- Encorajar o aproveitamento do conhecimento, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente institucional da UFPA;
- Oferecer condições e meios para o enfrentamento das dinâmicas sociais presentes nos possíveis campos de atuação.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O curso de bacharelado em Ciências Sociais, foi organizado para induzir a formação de seus egressos nos seguintes campos:

- 1) pesquisadores, na área acadêmica ou fora dela;
- 2) Profissional que atue em planejamento, consultoria, formação e assessoria junto a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, governamentais, movimentos sociais e atividades similares;

4.4 COMPETÊNCIAS

As competências definidas para o curso de bacharelado em Ciências Sociais têm por referência a Diretriz curricular do curso, parecer CNE/CES492/2001, que expressa como princípio norteador o estímulo da autonomia intelectual, a capacidade analítica dos estudantes, por meio de uma ampla formação humanística. Para tanto, busca-se desenvolver ao longo do curso as seguintes competências:

- Domínio da bibliografia teórica e metodológica básica.
- Autonomia intelectual.
- Capacidade analítica.
- Competência na articulação entre teoria, pesquisa e prática social.
- Compromisso social.
- Desenvolvimento de pesquisas sobre a realidade sociocultural, processos de ensino-aprendizagem, propostas curriculares, organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Curso de Bacharelado em Ciências Sociais visa em seus aspectos metodológicos oferecer as condições para que os estudantes possam atuar nos processos de planejamento, consultoria, formação e assessoria junto a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, governamentais, partidos políticos, movimentos sociais e atividades similares. Planejamos orientar as atividades de laboratoriais e outras que integrem o saber acadêmico voltadas à prática profissional, possibilitando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas dentro e fora do ambiente acadêmico. Os laboratórios visam fazer a articulação entre saberes que sejam referências importantes à formação de profissionais fugindo do aspecto disciplinar que tem forte influência nos currículos nacionais. Os laboratórios estão articulados com disciplinas articuladoras de práticas de pesquisa, procurando evitar a excessiva fragmentação em inúmeras disciplinas que acabam por não estabelecer critérios para a formação dos estudantes, e não propiciando o desenvolvimento de suas competências. Diminuímos o número de disciplinas apenas em sala de aula, disponibilizando mais tempo para ações externas e em laboratório. Temos 300 horas de laboratório, incluídas nestas atividades mais as 296 horas de extensão, que significam 10% da carga-horária dos três núcleos de formação obrigatória.

A faculdade de Ciências Sociais aderiu ao plano de flexibilização curricular, de 23% sobre a oferta dos componentes obrigatórios.

Disponibilizamos aos docentes que vão coordenar os laboratórios 10 (dez) horas a serem alocadas como atividades de ensino, pesquisa e extensão; e temos a adesão de 89% dos professores ao SIGAA. E as mudanças na modalidade de apresentação do TCC visam uma diminuição no tempo de conclusão do curso pelos discentes e representam um incentivo à inovação.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

Com base na Resolução CNE/CES nº 17, de 13 de março de 2002 e no Parecer CNE/CES nº 224/2004, aprovado em 4 de agosto de 2004; o primeiro ao estabelecer as diretrizes curriculares para os Curso Sociais: Antropologia, Ciência Política e Sociologia, e que trata ainda da solicitação de parecer formal do CNE, por parte de conselheiro especialista, quanto à obrigatoriedade de estágio para o bacharelado em Ciências Sociais; o que foi tornado uma

escolha para os projetos pedagógicos em bacharelado. Sendo que optamos pela não oferta de estágios.

Estamos adotando, para a organização curricular do curso, quatro eixos: 1) Formação Básica; 2) Formação Específica; 3) Formação Complementar; 4) Formação Livre, com a decisão de não ofertar estágios.

Deste modo, o curso de Bacharelado em Ciências Sociais tem carga horária total de 2.961 (duas mil novecentas e sessenta e uma) horas, assim distribuídas: 1) Núcleo de Formação Básica com 1410 (mil quatrocentas e dez horas); 2) Núcleo de Formação Específica com 630 (Seiscentas e trinta) horas; 3) Núcleo de Formação Complementar com 180 (cento e oitenta) horas; 4) Atividades Complementares 120h (cento e vinte horas); 5) Núcleo de Formação Livre com 621 (seiscentas e vinte e uma) horas.

I - Núcleo I FORMAÇÃO BÁSICA: Com componentes curriculares obrigatórios voltados a base do saber característicos da área de atuação do cientista social. Cujos componentes curriculares compreendem: Questões da Ciência Política; Questões da Sociologia; Questões da Antropologia; Epistemologia e Metodologia Das Ciências Sociais; Leitura e Escrita Acadêmica; Formações do Campo e da Teoria Antropológica; Fundamentos da Teoria Política Moderna; Sociologia Funcionalista e Dialética; Economia Política; Métodos e Técnicas de Pesquisa das Ciências Sociais; Desdobramentos Teóricos da Antropologia no Século XX; Teoria Política Moderna; Sociologia Compreensiva e Interacional; Estatística e Análise De Indicadores Sociais; Teorias Antropológicas Contemporâneas; Teoria Política do Século XX; Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa; Sociologia Contemporânea; Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa; Instituições políticas brasileiras; Sociedade e Meio Ambiente; Formação Social e Econômica da Amazônia; Teorias Feministas e de Gênero e Abordagem Interseccional; Políticas Públicas.

II - Núcleo II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Este núcleo corresponde a atividades acadêmicas obrigatórias e atividades definidas a partir dos conjuntos temáticos das áreas específicas do curso, a saber: Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Neste núcleo temos três laboratórios, dois deles com 110 (cento e dez) horas, e um com 80 (oitenta) horas, o trabalho de conclusão de curso, o TCC, com 60 (sessenta) horas. O Laboratório de Antropologia 110hs; o Laboratório de Ciência Política 110hs; o Laboratório de Sociologia 80hs.

III - Núcleo III? FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Neste núcleo temos:

Atividades Científico-culturais com 120 (cento e vinte) horas e os 3 (TRÊS) componentes curriculares obrigatórios que são as Optativa I, Optativa II, Optativa III, com CH de

60(sessenta) horas cada componentes escolhidos entre as 27(vinte e sete) disciplinas optativas disponibilizadas na matriz curricular do curso.

IV ? NÚCLEO IV? FORMAÇÃO LIVRE

Este núcleo é composto de 621(seiscentas e vinte e um) horas que poderão ser distribuídas em número de disciplinas escolhidas pelos estudantes por livre escolha.

As disciplinas flexibilizadas estão em conformidade com a Resolução N.5.107, de 26 de Outubro de 2018. Nessa orientação institucional, os estudantes poderão escolher parte dos conteúdos que desejem estudar. A flexibilização é uma ação importante na ampliação das oportunidades que se abrem aos estudantes induzindo a autonomia na apreensão do conhecimento e dos objetos que sejam fundamentais ao exercício do conhecimento abstrato e das habilidades, com fins profissionais. Também visando a melhoria dos aspectos centrais ao desenvolvimento de competências, que é a capacidade de fazer escolhas, notadamente em uma sociedade complexa e diversificada em seus interesses e objetivos. Tratando-se de uma universidade que em seus princípios está a universalização do conhecimento, a flexibilização curricular é muito importante, e aderimos ao processo conscientes da magnitude desse desafio.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória a ser realizada no 8º semestre. Essa atividade terá sua carga horária ampliada para permitir maior dedicação do discente aos estudos de seu interesse. O PPC segue a Resolução Consepe N. 4.937, de 04 de Julho de 2017. No 8º semestre, teremos o TCC com 60HS para atividades de pesquisa, com o acompanhamento dos docentes-orientadores. A orientação do TCC será realizada por docente vinculado ou não à FACS, desde que i) o(a) orientador(a) seja aprovado (a) pelo colegiado e ii) e haja co-orientação de docente vinculado à FACS.

O TCC pode ser apresentado nas seguintes modalidades:

- I. Monografia, consistindo em trabalho acadêmico realizado a partir da pesquisa de dados primários ou secundários; ou de pesquisa bibliográfica;
- II. Produção audiovisual realizada com o acordo do/a orientador/a, a partir de pesquisa de campo e/ou bibliográfica, com equipamentos e materiais próprios ou concedidos por outras instituições e laboratórios de fomento à pesquisa. O produto final deverá ser apresentado pelo(a) discente em sua forma original, acompanhado de texto monográfico explicativo, indicando os principais objetivos, resultados das atividades da pesquisa e a

justificativa da produção do material no formato escolhido;

III. Artigo científico submetido a periódico indexado em co-autoria com o (a) orientador(a).

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Não ofertaremos estágios supervisionados.

5.4 COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

O Núcleo de Formação Livre contempla a flexibilização curricular dos cursos de graduação em conformidade com a Resolução N.5.107, de 26 de Outubro de 2018. Nessa orientação institucional, os estudantes poderão escolher parte dos conteúdos que desejem estudar. Na matriz em pauta, a flexibilização curricular terá 621 horas, o que representa 25% do total de horas dos componentes curriculares dos três núcleos obrigatórios de formação do Bacharel em Ciências Sociais; pois que se trata de uma universidade em que seus princípios estão organizados na universalização do conhecimento: 1) O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;2) O pluralismo de ideias e de pensamento;3) O ensino público e gratuito;4) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;5) A excelência acadêmica;6) A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente; a flexibilização curricular permite este encontro e a indução do estudante na busca desses princípios geradores da universalização do conhecimento.

5.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades científico- culturais possuirão uma carga horária de 120(cento e vinte) horas. Considerando o que dispõe a LDB acerca dos cursos de graduação, esse núcleo se caracteriza pela concessão à/ao discente de liberdade de composição de estudo. Compreende disciplinas optativas e atividades científico-culturais de livre escolha do(a) aluno(a). As atividades científico-culturais com 120(cento e vinte) horas permitirão que o aluno requeira o aproveitamento da carga horária das atividades realizadas em cursos de extensão, seminários e eventos científicos. As atividades científico-culturais foram definidas pelo Conselho da Faculdade de Ciências Sociais na Resolução nº 01 de 2017, conforme abaixo discriminado:

1. Disciplinas opcionais e disciplinas cursadas em outros cursos de graduação ofertados na

UFPA, e em outras IES reconhecidas pelo MEC. Máximo 110 horas.

2. Realização de estágio não obrigatório em instituições conveniadas com a UFPA. Máximo 60 horas

3. Exercício de monitoria como bolsista ou voluntário. Máximo 60 horas;

4. Participação em pesquisas institucionais (vinculadas ou não ao PIBIC). Máximo 60 horas

5. Participação em programas ou projetos de ensino institucionais vinculados à UFPA e outras IES reconhecidas pelo MEC. Máximo 60 horas

6. Participação em projetos ou programas de extensão vinculados à UFPA e outras IES reconhecidas pelo MEC. Máximo 60 horas

7. Publicação de artigos completos em periódicos indexados. 20 horas por artigo.

8. Publicação e/ou aceite de artigos completos em periódicos não indexados e em anais de evento. 10 horas/artigo

9. Apresentação de trabalho em eventos científicos e culturais. 10 horas por trabalho apresentado.

10. Participação em comissão organizadora de eventos. Máximo 20 horas

11. Palestra proferida e participação em mesa redonda. Máximo 30 horas

12. Curso livre e minicurso ofertado na UFPA e em outras IES reconhecidas pelo MEC. Máximo 60 horas

13. Participação em congresso, palestra, colóquio, seminário e outros eventos acadêmicos organizados pela UFPA. Máximo 20 horas

14. Participação em Congresso, Palestra, Colóquio, Seminário e outros eventos acadêmicos organizados por outras IES. Máximo 20 horas

15. Produção artística, cultural e audiovisual. Máximo 60h

16. Premiações acadêmica, cultural, artística. Máximo 60h

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Em sua formação em pesquisa, os discentes estarão sob orientação de docentes pesquisadores que atuam nas três pós-graduações da Faculdade de Ciências Sociais e de docentes que destinam parte de sua carga horária para a atividade investigativa. A Resolução N. 4918, de 25 de abril de 2017, que? Estabelece as normas para a concessão de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou de extensão e dá outras providências? confere ao professor o direito de usar as suas horas de ensino para a pesquisa conforme um certo número de critérios. Tais ações deram robustez aos programas

de pós-graduação. O que a graduação deseja neste momento é viabilizar a pesquisa na graduação. Como 88,6% dos 56 docentes que integram a Faculdade de Ciências Sociais estão na pós-graduação, nossas metas de ampliar os processos de pesquisa aos discentes do bacharelado são exequíveis e estão em conformidade com as políticas de incentivo à pesquisa instituídas na UFPA. As atividades de pesquisa, conforme estabelece o Art. 4º do Regulamento da Graduação da UFPA, constituem-se como elementos indissociáveis do processo de ensino e aprendizagem. Neste projeto pedagógico, a pesquisa obedecerá aos princípios metodológicos que reconhecem a diversidade sociocultural e política do meio social. Além disso, a perspectiva é de que a pesquisa se configure como centro irradiador de processos de integração da relação teoria e prática, uma vez que ensinar requer a disposição de conhecimentos e sua mobilização para a ação, assim como envolve a compreensão do processo de construção do conhecimento.

Este projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Sociais considera a pesquisa instrumento teórico e prático necessário para promover e formar profissionais como sujeitos críticos, capacitando-os para o domínio de bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais de modo adequado e atual. O projeto em pauta privilegia os conteúdos programáticos das ciências sociais presentes nas atividades curriculares, contribuindo para a criação de metodologias diversificadas e inovadoras para a prática do cientista social. As novas formulações teóricas, produtos da pesquisa, representam grandes contribuições para a aprendizagem, uma vez que a mesma passa a ser orientada pelo princípio metodológico geral, que se traduz pela ação-reflexão-ação apontando a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Considerando-se a necessidade de produção de estudos na área da educação no campo de ensino das Ciências Sociais na disciplina sociologia, sensibilizar-se-á os docentes formadores para elaborar projetos a partir de suas linhas de pesquisa, com ou sem financiamento, com o intuito de tomar esse campo elemento prioritário na dinamização deste curso de bacharelado. Neste projeto, recomenda-se que os docentes se habilitem a participar de editais de pesquisa, como: Programa Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PROINT); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, editais da Petrobrás, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, PIBID, entre outros. A participação nesses eventos possibilitará aos docentes formadores a captação de recursos, conforme as exigências da LDB. Nessa perspectiva ressaltamos que os docentes e discentes-professores elaborem projetos de pesquisa e estudos visando alicerçar o ensino, como lócus de produção de conhecimento. Seguindo as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do curso de ciências, podemos desenvolver pesquisas com os discentes nas áreas de etnologia indígena;

antropologia do turismo; arqueologia pública; biologia computacional; genética humana e médica; arqueologia histórica; estudos culturais da Amazônia; estudos sobre populações tradicionais, identidade, gênero e ambiente; arqueologia pública; biodiversidade, sociedade e educação na Amazônia; cartografia social, processos de territorialização; identidades coletivas e movimentos sociais; sexualidade, corpo e gênero; gestão ambiental de áreas protegidas; padrões de interação legislativo e executivo; instituições políticas; grupos de interesse; desigualdades e formas de vida e instituições no Brasil; violência e segurança pública; cultura e sociedade; tecnologia, ciência e sociedade etc.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Faculdade de Ciências Sociais desenvolve ações extensionistas no âmbito das comunidades quilombolas; dos povos indígenas; de comunidades afro-descendentes; de grupos vulneráveis e com educação popular. Os discentes participam dos projetos de extensão ofertados pela UFPA atuando nas mais diversas áreas do conhecimento, desde o acompanhamento de ações de aprendizagem com adolescente privados de liberdade, até o ensino em comunidades quilombolas. A extensão é entendida como forma de produção de novos conhecimentos e como condição central à formação de professores. A extensão ocorre na UFPA de forma sistêmica. Conforme disposto no artigo I da Resolução CONSEPE nº 3.298/2005, a extensão universitária é um conjunto de atividades acadêmicas, de caráter múltiplo e flexível, que se constitui num processo educativo, cultural e científico, articulada ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, e que viabiliza, através de ações concretas e contínuas, a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Temos participado de todos os editais de extensão ofertados pela UFPA. Estamos direcionando 300(trezentas) horas para atividades extensionistas. Essas atividades estarão sob a coordenação dos docentes dos Laboratórios de Antropologia, de Sociologia, de Ciência Política, e das demais disciplinas nas quais estão previstas carga-horária para a extensão.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Mantemos estreita observância do que descreve o Regulamento do Ensino de Graduação em seu Capítulo XIII, Art. 11. Temos acompanhado de perto a entrada de alunos com necessidades educacionais especiais e realizado reuniões com as pedagogas e psicólogas do Atendimento Estudantil. Além disso, no caso dos discentes com deficiência visual, estamos

em permanente diálogo com as bibliotecárias da Biblioteca Central e o serviço de braille disponibilizado naquele setor.

A UFPA tem ofertado cada vez mais serviços e projetos de inclusão social, os quais a FCS acompanha e participa ativamente.

Discentes com espectro autista serão conduzidos às instâncias da UFPA que realizam o acompanhamento desses casos, como a SAEST e o Serviço de Atendimento Médico e Psicológico que funciona na Faculdade de Medicina.

A faculdade de Ciências Sociais, em reuniões com outros setores da UFPA, tem avaliado e acompanhado os discentes que apresentam dificuldades para realizar os estudos; assim como acompanha os pedidos de licença médica e licença maternidade.

Acompanhamos toda a mobilidade estudantil e as políticas de ação afirmativa desenvolvendo ações para acompanhar os discentes quilombolas e indígenas, tanto na oferta de acompanhamento individual, quanto no acompanhamento aos professores, visando ajudá-los nas dificuldades em sala de aula.

Os recursos didáticos que disponibilizamos são aqueles que fazem parte dos programas de atendimento estudantil. Em alguns trabalhos de TCC temos abordado essa problemática. Acreditamos que o Laboratório de Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ciências Sociais será também um meio para desenvolvermos práticas de inclusão social.

Temos uma disciplina de Libras em parceria com o ILC. Temos ofertado regularmente Libras para os alunos com necessidades especiais, ofertando, quando é necessário, o acompanhamento individual para o aprendizado dessa linguagem.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento é uma construção de troca de experiências, de conhecimento e aprendizado e visa o enriquecimento de cada proposta das disciplinas curriculares e das atividades propostas no Curso Bacharelado de Ciências Sociais. Os procedimentos metodológicos são necessários para atingirmos as habilidades e competências propostas, considerando-se pertinente sinalizar neste projeto as reflexões realizadas pelo coletivo da Faculdade de Ciências Sociais quando afirma que:

Os docentes devem ser incentivados a participar do cotidiano do curso e a Faculdade de Ciências Sociais deva criar condições para que isso se concretize, para a realização das atividades curriculares propostas são necessárias a criação e a manutenção de uma política de formação continuada de docentes e técnicos administrativo, buscando apoio interno e

externo da UFPA que viabilize a qualificação dos seus quadros (...) é fundamental que o curso acione a pró-reitoria de ensino de graduação (PROEG) para solicitar curso de capacitação necessário à organização de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão (...). (P.P.P da FACS, 2011, p.38)

O processo de planejamento das atividades curriculares do Curso de Bacharelado de Ciências Sociais se reporta à LDB, que ressalta as incumbências do corpo docente no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas conforme evidencia o artigo a seguir:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

1. participar da elaboração da proposta pedagógica do curso e do ensino;
2. elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do Curso e do estabelecimento de ensino;
3. zelar pela aprendizagem dos alunos;
4. estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
5. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Como podemos observar, a LDB normatiza as ações docentes, todavia, para que tais ações se consolidem no planejamento e na execução das atividades curriculares e extracurriculares, torna-se necessário que a gestão deste processo seja democrática.

Considerando-se esses princípios, curso de bacharelado em Ciências Sociais privilegia a ação docente como resultante de um trabalho coletivo da FACS. O presente projeto elabora como os recursos humanos devem atender as atividades curriculares neste curso, que, eventualmente, contará também com docentes que pertencem a outras unidades de ensino da UFPA e de outras instituições de Ensino Superior.

Convém informar que o planejamento do trabalho deste projeto considera as deliberações propostas pelo colegiado da Faculdade de Ciências no tocante a: qualificação dos docentes, experiência acadêmica, avaliação, participação nas atividades pedagógicas do curso.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Seguimos a concepção e os princípios de Avaliação contidos no Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA Resolução N°4.399 CONSEPE - de 14 de Maio de 2013.

Capítulo X - DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS - Seção II - DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS Art. 90. Fica instituído o

Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação. Este Capítulo define a necessidade de um programa de acompanhamento do ensino de graduação no qual estejam envolvidos discentes, docentes e direções de faculdades. O exercício da docência não pode prescindir de uma avaliação sobre os meios de difusão do conhecimento e de sua eficácia. O sistema de avaliação On-line tem o grande mérito de resguardar a individualidade do discente no processo de avaliação do curso do qual ele faz parte. Sendo a parte mais frágil no processo de ensino, o sistema permite que o discente se resguarde contra o autoritarismo dos docentes e que possa fazer uma avaliação mais direta sobre os problemas que o atinge no processo de adaptação e recepção de conhecimentos.

Capítulo XI - DO APROVEITAMENTO ACADÊMICO - SEÇÃO I - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM. Para fins de avaliação da aprendizagem observamos os artigos 94, 95, 96 e 97 do Capítulo XI, em que estão condicionadas as formas da avaliação institucional em relação aos procedimentos dos docentes e ao conselho e à direção da faculdade de Ciências Sociais.

7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem segue o que estabelece o Regulamento do Ensino da Graduação da UFPA no Capítulo XI, Seção I: 1. Controle da Frequência e conceito final. 2. Avaliação das Atividades Curriculares propostas pelos docentes e realizada pelo NDE do Curso de Ciências Sociais. 3. Obrigatoriedade do docente apresentar no início do período letivo os critérios de avaliação de aprendizagem conforme o plano de ensino. 4. Discutir os resultados de cada avaliação garantindo que o discente tenha acesso às formas de avaliação dos processos de aprendizagem executado pelos docentes. 5. Fazer o registro eletrônico do conceito final, de acordo com as orientações do CIAC, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período letivo.

7.3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do ensino será realizada por discentes e pelo NDE. Os discentes deverão avaliar o desempenho dos docentes por meio de instrumentos específicos, como definidos pela UFPA/PROEG. O sistema de avaliação oficial da UFPA (AVALIA) será utilizado para este fim. Essencial também é a participação de professores e técnicos que precisam vivenciar o processo de autoavaliação e apontar sugestões para melhoria do curso.

7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O curso de Ciências Sociais organizou seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) RESOLUÇÃO N. 4.908, DE 21 DE MARÇO DE 2017 - que acompanha os planos de ensino e as formas de difusão do conhecimento em sala de aula. Nos últimos anos, temos nos organizado para cumprir metas de desempenho e melhoria das atividades docentes. Acompanhamos o Sistema de Avaliação On-line (SIAV) conversando com os docentes e discentes sobre os processos de ensino-aprendizagem. Identificamos as situações favoráveis e desfavoráveis à realização do projeto pedagógico e buscamos enfrentar os problemas o mais rapidamente possível. Seguimos estritamente o que prevê o Capítulo X, Seção I, do Regulamento do Ensino da Graduação da UFPA.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Andréa Bittencourt Pires Chaves	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Bárbara Lou Veloso da Costa	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Beatriz Almeida Matos	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Bruno de Castro Rubiatti	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Carlos Augusto de Silva Souza	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Daiana Travassos Alves	Doutor	Arqueologia	Dedicação Exclusiva
Daniel Chaves de Brito	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Denise Machado Cardoso	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Diogo Menezes Costa	Doutor	Arqueologia	Dedicação Exclusiva
Edir Veiga Siqueira	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Edna Ferreira Alencar	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Eleanor Gomes da Silva Palhano	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Eugênia Rosa Cabral	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Fabiano de Souza Gontijo	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Fernanda Valli Nummer	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Flávio Leonel da Silveira	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Hilton Pereira da Silva	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Izabela Jatene de Souza	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Jaime Luís Cunha de Souza	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
João Carlos da Silva Santiago	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
João Simões Cardoso Filho	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Juan Lorenzo Bardalez Hoyos	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Júlia Otero dos Santos	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Katiane Silva	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Leonardo Cruz	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Luis Fernando Cardoso e Cardoso	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Luisa Maria Dantas	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Maria da Graça M. Bittencourt Campagnolo	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Maria Dolores Lima da Silva	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Marilu Marcia Campelo	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Marise Rocha Morbach	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Marly Gonçalves	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Mauro Vianna Barreto	Mestre	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Michele Escoura Bueno	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Monica Prates Conrado	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Murilo de Oliveira Junqueira	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Nelissa Peralta Bezerra	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Oswaldo Rosa Valente	Mestre	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Patrícia Silva Santos	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Pedro Tótorá	Doutor	Arqueologia	Dedicação Exclusiva
Renata de Godoy	Doutor	Arqueologia	Dedicação Exclusiva
Rodrigo Correa Diniz Peixoto	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Rodrigo Dolandeli dos Santos	Doutor	Ciência Política	Dedicação Exclusiva
Tânia Guimarães Ribeiro	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Telma Amaral Gonçalves	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva

8.2 TÉCNICOS

SECRETÁRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS:

OBERDAN OLIVEIRA FERREIRA - SIAPE: 31.546.71.

8.3 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala de Administração da Faculdade de Ciências Sociais	Sala	15	Administrativa	1
Sala Multiuso da Faculdade de Ciências Sociais	Sala	10	Orientação acadêmica	1

8.4 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Sala de Administração da Faculdade de Ciências Sociais	computador	Cedido	4	Quatro computadores de mesa que são utilizados na administração da faculdade.
	mesa	Cedido	4	Mesas utilizadas para a administração da faculdade de ciências sociais.
	teclado	Cedido	4	Utilizados nos computadores de mesa.
	fonte para teclado	Cedido	4	
Sala Multiuso da Faculdade de Ciências Sociais	computador	Cedido	1	Computador utilizado para aulas, supervisões e orientações.
	mesa	Cedido	1	Para uso nas aulas, supervisão e orientação.
	datashow	Cedido	1	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOMENY, H. e BIRMAN, P. As assim chamadas Ciências Sociais. Formação do cientista social no Brasil. Rio de Janeiro: IFCH/UERJ/Dumará, 1991.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Trad. Fernando Tomaz. 2ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998. Cap. III ? A gênese dos conceitos de habitus e de campo.

Brasil / Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES N° 492/2001-Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília, 2001.

Brasil / Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP Brasil / Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES 17, de 13 de março de 2002. 329/2004 ? estabelece diretrizes curriculares para os Cursos de Ciências Sociais ? Antropologia, Ciência Política e sociologia. Brasília, 2002.

Brasil. Lei N° 9.75/1999; Decreto 4.281/2002. Política de Educação Ambiental. Brasília, 2002.

Brasil. Lei N° 10.861, de 14 de Abril de 2004 ? Institui o Sistema Nacional da educação Superior ? SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004.

Brasil. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ? Diretrizes e Bases da educação Brasileira. Brasília, 1996. Curso de Ciências Sociais. Fórum de Debates sobre Reforma Curricular e Projeto Político-Pedagógico.

-CNE/CES, Resolução N° 7/2028, de 18 de dezembro de 2018. Diretrizes de Extensão na Educação Superior.

-UFPA/CONSEPE, Resolução N.5.107 de 26 de outubro de 2018. Diretrizes para a Flexibilização Curricular.

-UFPA/CONSEPE, Resolução N° 5399, de 14 de maio de 2013. Regulamento de Ensino da Graduação na UFA.